



<b>DADOS GERAIS</b>	
Requisitante:	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
Gregorio Antonio da Rosa	10/04/2024.
Fiscal de contrato:	SECRETARIA DE OBRAS
JAIME JOSE LUIZ	<i>Diretor Adjunto de Obras</i>
Suplente Fiscal de contrato:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
Romario Raupp Luiz	<i>Secretário de Administração e Finanças</i>

<b>ESTUDO TÉCNICO</b>
<p>1. Descrição da necessidade:</p> <p>Existe uma carência de infraestrutura de suporte aos pequenos reparos envolvendo os bens pertencentes ao município de Sangão, vale ressaltar que esta deficiência trata-se dos maquinários necessários, uma vez que há dentro do funcionalismo público municipal efetivo qualificado para desempenhar as atribuições e manuseios pertinentes ao alvo do objeto deste estudo.</p>
<p>2. Levantamento de Mercado:</p> <p>A contratação pretendida visa solucionar as situações apontadas no item 1, pois, com a aquisição do material e prestação dos serviços objeto do presente processo, não existirão as dificuldades com os pequenos reparos dos bens, nem na instalação dos mesmos, tão pouco os problemas relatados no tocante aos serviços de manutenção estrutural e ou veicular. Destarte, justifica-se a presente aquisição para garantir a continuidade do bem-estar de todos os envolvidos, bem como a qualidade dos serviços prestados por estes.</p>
<p>3. Descrição da solução adotada:</p> <p>Aquisição de MATERIAIS PARA PEQUENOS REPAROS, por meio de pregão eletrônico, para atender as necessidades desta municipalidade. A solução visa suprimir as carências elencadas para obtenção de êxito das demandas de pequenos reparos com os serviços de manutenção.</p>
<p>4. Requisitos indispensáveis da contratação:</p> <p>Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.</p> <p><b><u>DO RECEBIMENTO</u></b></p>



- O recebimento ocorrerá de segunda à quinta-feira, das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min e sexta-feira das 07h30min às 12h00min, em dias úteis, diretamente no local indicado pela CONTRATANTE.

#### **DO PAGAMENTO**

- O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias da entrega e recebimento definitivo do(s) produto(s)/material(ais)/serviço(s) juntamente com a nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.
- Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência ou, ainda, o não cumprimento das obrigações contidas na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil no 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e suas alterações posteriores, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto nº 127 de 23 de outubro de 2023, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.
- Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- Antes de cada pagamento à contratada, será realizada as devidas consultas para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
- Somente por motivo de economicidade ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.
- Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



- A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Entregar os materiais conforme a demanda do CONTRATANTE
- Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na Licitação.
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados.
- Responsabilizar-se pela entrega do material.
- Entregar os produtos no prazo determinado.

#### **DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- Os materiais alvos deste estudo deverão ser entregues no local indicado pela solicitante após emissão de autorização de fornecimento, em até 05 (cinco) dias úteis.

#### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Atender às solicitações nos prazos estipulados;
- Entregar o material durante no horário solicitado, previamente acordados com o fiscal do contrato ou setor requisitante;
- Efetuar a entrega do objeto em acordo com as especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao produto;
- Responsabilizar-se pelos vícios (defeitos estado de conservação) e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Estudo Técnico, o objeto em desconformidade;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos produtos, bem como providenciar a sua comprovação, devendo arcar com as despesas resultantes;
- Apresentar, sempre que solicitados, documentos que comprovem a procedência dos produtos;
- Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação do fornecimento e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados, cujas obrigações obrigam-se a atender prontamente;
- Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas nas legislações específicas de acidente de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes do fornecimento, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por Lei;
- Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução do objeto contratado;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

#### **DO RECEBIMENTO DOS ITENS**

- O fiscal do contrato ficará responsável em analisar os produtos entregues, e se estarão em conformidade com o objeto deste Estudo, caso observe desconformidade de objetos, deverá informar a CONTRATADA, e esta OBRIGATORIAMENTE deverá corrigir a assimetria dos itens sem gerar custos adicionais a contratante.
- Os produtos deverão ser entregues em conformidade com o local e horário indicado pelo solicitante, conforme quantitativos estabelecidos previamente na emissão de autorização de fornecimento expedida pela CONTRATANTE.
- Os materiais alvos deste estudo deverão ser entregues no local indicado pela solicitante após emissão de autorização de fornecimento, em até 05 (cinco) dias úteis.

#### 5. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

A necessidade foi levantada pela Secretaria de Obras. A demanda foi estimada de acordo com os relatórios de consumo e de demanda reprimida que seriam necessários para sanar as necessidades oriundas dos pequenos reparos, no qual se constatou a falta ou insuficiência em estoque dos materiais a serem adquiridos.

#### 6. Estimativa do valor da contratação:

Valor (R\$): 17.361,61 (Dezessete mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos)

A estimativa do valor da contratação foi feita conforme orienta a legislação, sendo obtido os valores em portais oficiais e com fornecedor. É possível analisar previamente conforme tabela<sup>1</sup> orçamentária descritiva juntada ao estudo.



7. Parcelamento ou não da solução:

**Da justificativa para adoção do critério de julgamento por menor preço por item:** O objeto da presente licitação foi pensado por item, de maneira que a não fragmentação em itens acarretaria a perda econômica em escala para a administração pública, uma vez que disputado por item a economia ao erário torna-se maior.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não se aplica contratações correlatas e/ou interdependentes.

9. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:

O município de Sangão não institui, até a presente data, o plano de contratação anual, assim, impossibilitando o alinhamento dessa demanda com o referido plano.

10. Resultados pretendidos:

Os materiais e maquinários a serem adquiridos serão aplicados nos diversos reparos provenientes dos bens moveis e imóveis desta municipalidade, de forma a sanar ou mitigar a demanda pelos serviços de manutenção.

11. Providências a serem adotadas:

- Delimitação do espaço para acomodação e guarda dos materiais;
- Definição de funcionário específico para manuseio e guarda destes equipamentos.

12. Possíveis impactos ambientais:

Não haverá necessidade de prever medidas de mitigação de impactos ambientais, considerando o objeto do estudo.

13. Adequação da forma de contratação:

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão – Sistema de Registro de Preços, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

14. Adequação da forma de julgamento e critérios de seleção:

Pregão eletrônico

Esta modalidade foi escolhida levando em consideração o objeto pretendido/valor, no caso de outros serviços e compras; nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e a condução da fase externa será de forma eletrônica.



MUNICÍPIO DE  
**SANGÃO**

Secretaria Municipal  
de **Administração** e  
**Finanças**

**DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO**

X	Esta equipe de planejamento declara <b>VIÁVEL</b> a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara <b>INVIÁVEL</b> a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Sangão/SC, 10/04/2024

\_\_\_\_\_  
GREGORIO ANTONIO DA ROSA  
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Rodovia SC 443, Km 02, Centro, Sangão/SC  
administracao@sangao.sc.gov.br  
(48) 3656-3500

**ANEXO I**

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preço abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais dispositivos legais.

<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO</b>		
Aparelho de Solfa MIG 220/380v 250A / Prensa Hidráulica 15TON / Moto Esmeril 6'' / Serra Rápida Policorte 14'' Industrial / Furadeira Industrial 5/8'' 710w / Retificadeira 450w, 25.000RPM, pinça 6mm / Mangueira Maçarico PT300 5/16'' Dupla / Moto Bomba Gasolina 3'' / Bico de corte GLP N°1,2,3 e 4 / Furadeira de Bancada 16mm BIVOLT / Maçarico 3 canos / Regulador de pressão para Oxigênio / Regulador de Pressão GLP 13kg / Esmerilhadeira 9'' (230mm) 2.600w.		
<b>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</b>		
A referida pesquisa ocorreu entre os dias 28 (vinte e oito) de março à 03 (três) de abril.		
<b>CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES DE PESQUISA</b>		
Para o presente relatório foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 23 da Lei 14.133/21		
<p>( x ) I – PNCP e/ou Painel de Preços (<a href="http://paineldeprescos.planejamento.gov.br">http://paineldeprescos.planejamento.gov.br</a>)</p> <p>( ) II – Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;</p> <p>( x ) III – Dados de pesquisa publicadas em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;</p> <p>( x ) IV – Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.</p>		
<b>SÉRIES DE PREÇOS COLETADOS</b>		
<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Domínio</b>
<b>1</b>	<b>PAINEL DE PREÇOS</b>	<a href="https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PainelDePrecos/index.html">https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PainelDePrecos/index.html</a>
<b>2</b>	<b>C3 PARAFUSOS</b>	<b>Fornecedor Direto</b>
<b>3</b>	<b>DELUPO</b>	<b>Fornecedor Direto</b>



<b>4</b>	<b>CONSULTA LIVRE INTERNET</b>	<a href="https://www.lfmaquinaseferramentas.com.br">https://www.lfmaquinaseferramentas.com.br</a> / <a href="https://www.taqi.com.br">https://www.taqi.com.br</a> / <a href="https://www.fg.com.br">https://www.fg.com.br</a> / <a href="https://www.ferramentaskennedy.com.br">https://www.ferramentaskennedy.com.br</a> / <a href="https://www.angeloni.com.br">https://www.angeloni.com.br</a> / <a href="https://www.cicampo.com.br">https://www.cicampo.com.br</a> / <a href="https://www.agrotama.com.br">https://www.agrotama.com.br</a> / <a href="https://www.amazon.com.br">https://www.amazon.com.br</a> / <a href="https://www.lojadomecanico.com.br">https://www.lojadomecanico.com.br</a> / <a href="https://www.osoldador.com.br">https://www.osoldador.com.br</a> / <a href="https://www.anhangueraferramentas.com.br">https://www.anhangueraferramentas.com.br</a> / <a href="https://www.magazineluiza.com.br">https://www.magazineluiza.com.br</a> / <a href="https://www.eduar.com.br">https://www.eduar.com.br</a> / <a href="https://www.webcontinental.com.br">https://www.webcontinental.com.br</a> / <a href="https://www.lojaesab.com.br">https://www.lojaesab.com.br</a> / <a href="https://www.lfmaquinaseferramentas.com.br">https://www.lfmaquinaseferramentas.com.br</a> / <a href="https://www.rmlmaquinas.com.br">https://www.rmlmaquinas.com.br</a> / <a href="https://www.angatumaquinas.com.br">https://www.angatumaquinas.com.br</a> /							
<b>DESCRIPTIVOS/MEMÓRIA DE CÁLCULO/ANÁLISE DE PESQUISA (Mapa Comparativo)</b>									
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Fonte 1</b>	<b>Fonte 2</b>	<b>Fonte 3</b>	<b>Fonte 4</b>	<b>V.U. Estimado</b>	<b>V.T Estimado</b>
<b>1</b>	Máquina de solda MIG 250A 220/380v. Especificações Técnicas: Faixas de corrente: 30 – 250A, Faixa de tensão: 15,5 – 26,5VDC tensão de alimentação 3ø – 220/380VCA, frequência de alimentação: 50/60Hz, cargas autorizadas, 250A / 26,5vdc – 35%, 200A / 24VDC – 60% 150A / 21,5, VDC – 100%, Tensão em vazio: 16,5 – 35,4 VDC, Potência Aparente: 10Kva, Disjuntor Recomendado: 25A (250v – 3ø) / 16A (380v – 3ø), Classe de proteção: IP21S, Fator de potência: 0,95, Eficiência: 74%, Velocidade do Arame: 1,5 – 21min, Níveis de Tensão: 12,	Un.	1,00	C3	DELUPO	PAINEL DE PREÇO	CONSULTA LIVRE INTERNET	R\$6.149,50	R\$6.149,50





	Diâmetro do arame # Sólido 0,6 – 1,0mm, # Alumínio 0,8 – 1,0mm, # Tubular 0,6 – 1,0mm, Garra Obra (3m), Mangueira de gás (4m), Roldana de tração arame sólido (0,8 – 1,0mm).									
2	Prensa Hidráulica Manual; Capacidade 15 toneladas; Curso nominal pistão; carga 120mm; Tipo bomba hidráulica manual;	Un.	1,00	C3	DELUPO	PAINEL DE PREÇO	CONSULTA LIVRE INTERNET	R\$1.686,97	R\$1.686,97	
3	Moto Esmeril 6" de bancada 300w / 220v	Un.	1,00	C3	DELUPO	PAINEL DE PREÇO	CONSULTA LIVRE INTERNET	R\$296,36	R\$296,36	
4	Serra Rápida Policorte 14" Industrial (para ferro)	Un.	1,00	C3	DELUPO	PAINEL DE PREÇO	CONSULTA LIVRE INTERNET	R\$1.284,92	R\$1.284,92	
5	Furadeira Industrial de impacto 5/8" (220v) 710w	Un.	1,00	C3	DELUPO	PAINEL DE PREÇO	CONSULTA LIVRE INTERNET	R\$1.741,02	R\$1.741,02	
6	Retificadeira 450w, 25.000RPM, Pinça 6mm	Un.	1,00	C3	DELUPO	PAINEL DE PREÇO	CONSULTA LIVRE INTERNET	R\$845,25	R\$845,25	
7	Mangueira Maçarico PT300 5/16" Dupla. Material: borracha	Mt.	10,00	C3	DELUPO	PAINEL DE PREÇO	CONSULTA LIVRE INTERNET	R\$11,18	R\$111,80	
8	Motobomba Gasolina 3"	Un.	1,00	C3	DELUPO	PAINEL DE PREÇO	CONSULTA LIVRE INTERNET	R\$1.299,95	R\$1.299,95	

9	Bico de Corte GLP/Nº01	Un.	1,00	C3	DELUPO	PAINEL DE PREÇO	CONSULTA LIVRE <i>INTERNET</i>	R\$88,65	R\$88,65
10	Bico de Corte GLP/Nº02	Un.	1,00	C3	DELUPO	PAINEL DE PREÇO	CONSULTA LIVRE <i>INTERNET</i>	R\$89,17	R\$89,17
11	Bico de Corte GLP/Nº03	Un.	1,00	C3	DELUPO	PAINEL DE PREÇO	CONSULTA LIVRE <i>INTERNET</i>	R\$88,65	R\$88,65
12	Bico de Corte GLP/Nº04	Un.	1,00	C3	DELUPO	PAINEL DE PREÇO	CONSULTA LIVRE <i>INTERNET</i>	R\$88,65	R\$88,65
13	Furadeira de Bancada 16mm Bivolt	Un.	1,00	C3	DELUPO	PAINEL DE PREÇO	CONSULTA LIVRE <i>INTERNET</i>	R\$1.406,89	R\$1.406,89
14	Tocha p/ MIG	Un.	1,00	C3	DELUPO	PAINEL DE PREÇO	CONSULTA LIVRE <i>INTERNET</i>	R\$548,45	R\$548,45
15	Maçarico Corte 3 canos	Un.	1,00	C3	DELUPO	PAINEL DE PREÇO	CONSULTA LIVRE <i>INTERNET</i>	R\$436,48	R\$436,48
16	Regulador de Pressão para Oxigênio	Un.	1,00	C3	DELUPO	PAINEL DE PREÇO	CONSULTA LIVRE <i>INTERNET</i>	R\$213,45	R\$213,45
17	Regulador de pressão GLP 13KG	Un.	1,00	C3	DELUPO	PAINEL DE PREÇO	CONSULTA LIVRE <i>INTERNET</i>	R\$174,95	R\$174,95
18	Esmerilhadeira 9" (230mm) 2.600W	Un.	1,00	C3	DELUPO	PAINEL DE PREÇO	CONSULTA LIVRE <i>INTERNET</i>	R\$810,50	R\$810,50

**MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO**

Média       Mediana       Menor Preço       Outra: \_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA APLICADA**

O método definido foi a mediana que se encontra em conformidade com o Inciso I do Art 5º CC com Art 6º da IN SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021.



Considerando as contratações pesquisadas conforme o art. 23, inciso II da Lei 14.133/21 e conforme IN 65, de 2021 da SEGES/ME, para obter a composição dos valores estimados para o presente processo administrativo de licitação, obteve-se os seguintes valores a cima elencados.

**DOCUMENTOS QUE DÃO SUPORTE AO RELATÓRIO**

Em anexo ao presente relatório seguem os documentos comprobatórios da pesquisa realizada.

**OBSERVAÇÕES**

Atesto que todos os documentos anexos, que compõem esta pesquisa de preço, são originários e assumo a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo da pesquisa de preço, firmando o presente compromisso de responsabilidade, de livre e espontânea vontade.

**Sangão – 04 de abril de 2024**

**João Paulo Santos Pereira**  
Diretor de Licitação

Rodovia SC 443, Km 02, Centro, Sangão/SC  
administracao@sangao.sc.gov.br  
(48) 3656-3500